



Fernão, aos 06 de outubro de 2023.

OFICIO/FERNÃO/GP. N°328/2023.

Assunto: Responde a Indicação.

Senhor Presidente,


Em atenção aos termos da Indicação nº31/2023, do dia 04 de setembro, próximo passado, por meio da qual o Vereador Gerônimo Rodrigues dos Santos, solicita-nos providências no sentido de que seja pago piso salarial aos professores da rede municipal, na oportunidade, informo que estamos providenciando minuta do Projeto de Lei justamente para essa finalidade, o qual será protocolado nos próximos dias.

Junto a isso estamos realizando várias reuniões com nossos professores para ajustarmos a minuta a fim de que não haja equívocos ou injustiças.

Destarte, havendo o assentimento dos Ilustres Edis, muito em breve nenhum servidor integrante da Classe Docente do Quadro do Magistério da Educação Básica, no âmbito da rede municipal de ensino do Município de Fernão, receberá salário base inferior ao Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica.

Na oportunidade, apresento protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

  
José Valentim Fodra  
RG: 7.962.857-6  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor,

Vereador **JOSIEL CANDIDO NEGRÃO**.

Presidente da Câmara Municipal.

Fernão - SP.

Câmara Municipal de Fernão



PROTOCOLO GERAL 203/2023  
Data: 09/10/2023 - Horário: 13:50  
Administrativo